DESPACHO (Extrato)

Sumário: Exoneração do Cargo de Adjunta da Diretora do Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda, Gondomar

Ao abrigo do disposto do n.º 11 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, exonero a docente Tânia Filipa Almeida da Silva Lima, do grupo 510 – física e química, das funções de adjunta de diretora do Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda, Gondomar, para o qual havia sido designada por meu despacho de 3 de julho de 2025. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua notificação à visada.

Rio Tinto, 12 de novembro de 2026

A Diretora,